



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.259 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 80.000,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 14 - R\$ 70.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 30.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 20.000,00
----------------	---------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 70.000,00
----------------	-------------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.017 – Auxílio, Premiações, e Subvenções a Entidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00
----------------	--------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.14	Sementes, Plantas, Mudas, Art. uso Agrop., Jard. Refl.	R\$ 70.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de Fevereiro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal